

# ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/PMP/2018

Processo Licitatório nº 00020/PMP/2018

Tipo: Menor Preço Global

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2018, às 09hs (nove horas), no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 0001/2018, a fim de proceder ao julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (DEDICADO) VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG.** Presente o Procurador Jurídico, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589 que irá acompanhar os trabalhos. Aberta a Sessão compareceram as empresas, **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.684.180/0001-91**, representada pelo Sr. Diego Carlos Ferreira Rosa Vitorino, CPF nº 089.033.486-21, empresa **ITANEL PROVEDORES DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.068.334/0001-05**, representada pelo Sr. Marcos Antônio da Silva Campos, CPF nº 816.183.366-49. A empresa ITANEL Provedores de Informática Ltda-EPP, não apresentou a Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (item 6.5 do edital), contudo, o Pregoeiro visando o princípio da competitividade, permitiu que seu representante o fizesse de próprio punho, o que foi feito. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu dos credenciados os envelopes contendo a Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados, que foram aprovadas e rubricadas por todos os presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Finalizada os lances obteve-se o seguinte resultado:

Item	Local	Conexão	Endereço	Valor Mensal	VI. Total (12 meses)
01	Centro de Especialidades Médicas	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 05 MB	Praça São José	69,06	828,72
02	Conselho Tutelar	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 05 MB	Rua do Bonfim	69,06	828,72
03	CRAS	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 05 MB	Rua das Palmeiras	69,06	828,72
04	Escolinha da Mônica	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 10 MB	Rua das Palmeiras	97,42	1.169,04
05	Farmácia de Minas	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 05 MB	Rua 19 de março	69,06	828,72
06	Prédio da Prefeitura Municipal	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 15 MB	Praça São José, 300	119,37	1.432,44
07	PSF – Posto de Saúde “José Candido da Costa”	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 04 MB	Rua das Palmeiras	63,66	763,92
08	Quartel Polícia Militar	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 04 MB	Rua Domingos Alves da Costa	63,60	763,20
09	Secretaria Municipal de Educação	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 10 MB	Rua João Antônio Ferreira	96,42	1.157,04

10	Secretaria Municipal de Saúde	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 10 MB	Rua do Bonfim	96,42	1.157,04
11	Serviço Militar	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 05 MB	Rua Domingos Alves da Costa	54,21	650,52
12	Telecentro - Sala de Informática	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 04 MB	Rua João Antônio Ferreira	63,60	763,20
13	Secretaria Municipal de Transporte	Instalação de Link Dedicado Internet Banda – Larga - 05 MB	Rua das Palmeiras	69,06	828,72
<b>Valor Mensal X 13 pontos = R\$ 1.000,00 (Um mil reais).</b>					
<b>Valor Total 13 pontos X 12 meses = R\$ 12.000,00 (doze mil reais).</b>					

Terminada a fase de lances e negociação com as empresas credenciadas, o Pregoeiro declarou aceita a propostas negociada/vencedora após a constatação de sua compatibilidade com o preço de mercado, constantes no quadro de média de preços que é parte integrante do edital, e constante nos autos do processo. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos presentes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. O Sr. Diego Carlos Ferreira Rosa Vitorino, representante da empresa COMPANHIA ITABIARANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA demonstrou interesse na interposição de recursos acerca do item 9.4.3 do edital - Autorização da Anatel (Agencia Nacional de Telecomunicações) para exploração dos serviços de comunicação multimídia, e com o Atestado de Capacidade Técnica “que não trata da especificação da LAN-TO-LAN”, uma vez que no seu entendimento os documentos apresentados no envelope documentação não estão condizentes com o solicitado no edital. Desta forma, o Pregoeiro decide conceder à empresa **COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ficando desde logo, intimada a empresa **ITANEL PROVEDORES DE INFORMÁTICA LTDA - EPP** para apresentação das contrarrazões pelo prazo comum de igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente, nos termos previstos no Item 11 e subitens do edital. Nada mais havendo a tratar as 11hs40min. foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá  
**Pregoeiro Municipal**

Erika Cruz Silva  
**Equipe de Apoio**

Edilane Moraes da Silva  
**Equipe de Apoio**

Dr. Mateus Andrade Neves  
**Procurador Municipal**

Empresas:

**CIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**ITANEL PROV. DE INFORMÁTICA LTDA**